TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura e cancelar a LI nº 65867/2016 referente ao processo de nº 117752/2005 em nome de Luiz Carlos Interlandi., em virtude da duplicidade da emissão do mesmo documento.

Cuiabá, 02 de Dezembro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.